



INDICAÇÃO Nº 101/2025

Glauber Bezerra, signatário da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Santa Cruz RN, Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza a presente proposição:

Solicita a chefe do Executivo municipal;

Instalação e implementação de um Sistema de Videomonitoramento Inteligente, em parceria com o setor privado, para atender às necessidades de segurança pública no município, especialmente em função da aproximação da Festa de Santa Rita de Cássia.

JUSTIFICATIVA:

A Festa de Santa Rita de Cássia é o maior evento religioso e cultural de Santa Cruz, movimentando, somente no ano de 2024, mais de 48 milhões de reais na economia local, conforme pesquisa da Fecomércio RN. O evento atraiu 80% de turistas e visitantes de outras cidades e estados, gerando significativo aumento populacional temporário e, conseqüentemente, uma elevação nos índices de criminalidade e incidentes.

A implantação de um Sistema de Videomonitoramento Inteligente permitirá:

- Redução de até 30% nos índices de criminalidade em áreas monitoradas (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública);
- Resposta mais rápida e eficiente por parte das forças de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal);
- Proteção da atividade econômica local, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços;
- Maior integração entre o cidadão e o poder público;
- Legado de segurança para toda a cidade, beneficiando feiras livres, escolas, comércio e espaços públicos em geral.

Destaca-se que parte do empresariado local já contribui com malhas de videomonitoramento, restando imprescindível a participação do Poder Público Municipal para ampliação, modernização e integração dos sistemas existentes.



A presente medida visa garantir a segurança da população, inibir práticas criminosas, promover a paz social e preservar a tradição e a importância do maior evento religioso de nosso município.

Desta forma, peço aos nobres colegas, a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 06 de maio de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Vereador Autor

